



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.335, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 10.253 de 25 de janeiro de 2019, em face dos servidores em face dos servidores **VIVIANA DE SOUZA** e **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**, ocupantes do cargo de caráter efetivo de “Secretário” e “Motorista de Ambulância”, respectivamente, para apuração de fatos decorrentes do duplo vínculo dos respectivos servidores entre esta Municipalidade e a Entidade Santa Casa de Misericórdia São Francisco”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, datado de 24 de abril de 2019, o servidor Marcos Antonio Zaneli de Castro – Presidente da Comissão Processante instaurada através da Portaria n.º 10.253/2019 solicita prorrogação, considerando que o processo se encontra em fase de instrução e, para tanto foram arrolados testemunhas, as quais estão sendo ouvidas, em datas devidamente agendadas com a disponibilidade de todos os envolvidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para os trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria n.º 10.253 de 25 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 24 de abril de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria